



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO Nº 107/2014/CEL/SEVOP/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014/CEL/SEVOP/PMM

Ao Décimo dia do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pela Presidente (Interina), a Srta. Dionésia Pereira da Silva, os membros o Sr. Chardes Chaves dos Santos, Sr. Leandro Maia Teixeira, e o Secretário, o Sr. Rayson Wilber Almeida Vieira, nomeados pela Portaria Nº 4105/2014-GP de 30/07/2014 na data em que deveria se realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014/CEL/SEVOP/PMM referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À INSTALAÇÃO DO VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, LOCALIZADA TRAVESSA HILEIA, S/N, BAIRRO AMAPÁ – AGRÓPOLIS DO INCRA, MARABÁ-PA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Iniciada a sessão pública a COMISSÃO **ênfatiza** o comparecimento das empresas **LIDER TOPOGRAFIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 12.193.830/0001-61, representada pelo **Sr. ARIIVALDO MIRANDA BORGES** – CPF 431.181.862-91, da qual foram solicitados os respectivos DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.

Os documentos de credenciamento foram analisados pela Comissão e pelo pretenso credenciado. Não houve questionamentos quanto a documentação de credenciamento, assim, a Comissão julgou credenciado o representante da empresa **LIDER TOPOGRAFIA LTDA - ME**.

A Comissão prosseguiu com a reunião e solicitou do representante o envelope de habilitação devidamente rubricado. Envelope este que também foi rubricado pelos membros da Comissão, o qual foi posteriormente aberto e analisado. Após a análise da documentação mencionada, a mesma foi repassada ao representante credenciado para que também procedesse ao exame.

Abertos os questionamentos acerca da habilitação, a Comissão ressalta que a certidão previdenciária apresentada pela empresa **LIDER TOPOGRAFIA LTDA – ME** consta data de validade de 30/01/2015, estando portanto vencida. No entanto, conforme assegura a Lei nº 123/06, posteriormente alterada pela Lei nº 147/2014, sendo microempresa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a certidão regular e dentro do prazo de validade caso seja declarada vencedora deste certame. Assim, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa acima mencionada, visto que a mesma cumpriu os requisitos de habilitação exigidos no edital, com a ressalva da certidão previdenciária, amparada pela lei nº 123/2006.



O representante da empresa **LIDER TOPOGRAFIA LTDA – ME** manifestou expressamente que declina do direito de ingressar com recurso quanto a fase de habilitação, encerrando-se assim esta fase do presente certame.

A Comissão prosseguiu com a reunião e solicitou do representante o envelope de proposta comercial devidamente rubricado. Envelope este que também foi rubricado pelos membros da Comissão, o qual foi posteriormente aberto e analisado. Após a análise da documentação mencionada, a mesma foi repassada ao representante credenciado para que também procedesse ao exame.

A empresa **LIDER TOPOGRAFIA LTDA – ME** apresentou proposta comercial pra este certame no valor de R\$ 358.360,38 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

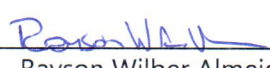
A proposta comercial apresentada pela empresa **LIDER TOPOGRAFIA LTDA – ME** será enviada ao Departamento de Engenharia da SEVOP para que seja realizada análise e posterior emissão de Nota Técnica. Após exarada a Nota Técnica, caso seja constatada alguma inconformidade na proposta da empresa, a Comissão convocará o licitante para dar continuidade ao certame através do email informado no ato da retirada do Edital.

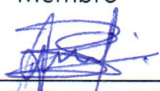
Nada mais havendo a ser registrado, encerra-se a presente sessão pública e, assim, lavra-se a presente Ata, a qual vai assinada pela COMISSÃO e pelos representantes legais das empresas participantes.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM

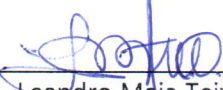
Marabá (PA), 10 de Fevereiro de 2015.


Dionésia Pereira da Silva
Presidente (Interina)


Rayson Wilber Almeida Vieira
Membro


LIDER TOPOGRAFIA LTDA – ME
Empresa


Chardes Chaves dos Santos
Membro


Leandro Maia Teixeira
Membro